



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social adquiriu através do protocolo 4379/2023 dois veículos, que foram recebidos em 03 de junho de 2024 e conforme o manual do veículo, a manutenção/revisão programada se dá por meio de dois critérios: temporal (anualmente) ou distância percorrida (a cada 10.000 Km rodados), o que ocorrer primeiro.

O interesse público encontra amparo na adequada prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva e/ou corretiva, para o adequado funcionamento dos veículos da Frota Municipal.

A contratação de concessionária autorizada para a prestação do serviço de revisões obrigatórias é necessária para manter os veículos em perfeito estado de conservação, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento, prolongando a vida útil destes.

O apropriado funcionamento dos veículos adquiridos pela Frota Municipal, percorrem as questões relativas à garantia de fábrica, pois se trata de exigência da marca, durante os primeiros 60 (sessenta) meses a contar da aquisição, que a manutenção seja realizada em rede concessionária para que não haja perda da garantia.

Conforme o manual do veículo VW / POLO TRACK MA, durante a vigência desta garantia, as revisões de manutenção preventiva no Plano de Manutenção Preventiva contido no Manual do Proprietário deverão, obrigatoriamente, ser executadas em uma Concessionária Volkswagen.

A contratação de concessionária autorizada é necessária pois atualmente os veículos supracitados completam um ano de utilização **em 03 de junho de 2025**.

Ao consultar a concessionária autorizada Germânica, de Limeira, foi-nos informado que a garantia para fins de revisão dos referidos veículos passou a ser calculada a partir de 12/06/2024, ou seja, a primeira revisão deve ser realizada até 12/06/2025.

O manual, em sua página 302 (anexo) dispõe que “É admissível uma tolerância para mais, de até 1.000 km nos serviços executados por quilometragem ou até um mês nos executados por tempo.”

2 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ao contratar uma empresa especializada em manutenção automotiva para realizar serviços preventivos e corretivos no veículo, é essencial definir claramente os requisitos para garantir a qualidade e eficácia dos serviços. Aqui estão alguns requisitos importantes a serem considerados:

2.1. A contratada deve possuir experiência comprovada e especialização em serviços e fornecimento de materiais concernente à revisão de garantia de veículo automotor, com capacidade técnica para executar o serviço conforme as normas e especificações técnicas.

2.2. A contratada deve estar devidamente registrada e possuir todas as licenças e certificações exigidas pelos órgãos reguladores para a realização de serviços e fornecimentos de materiais supracitados.



2.3. A Contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão de Regularidade do FGTS
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- c) Certidão Negativa Correccional
- d) Certidão de Apenados
- e) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Federal
- f) Certidão de Débitos Tributários – Estadual
- g) Certidão Negativa de Débitos - Municipal

2.4. A contratada deve dispor de todas as ferramentas e equipamentos necessários para realizar serviços e fornecimento de materiais de alta qualidade e tecnologia apropriada ao tipo de serviço a ser realizado.

2.5. A contratada deve garantir que todos os serviços sejam realizados em conformidade com as normas e regulamentações vigentes.

2.6. A contratada deve ter a capacidade de atender aos prazos estabelecidos e realizar o serviço com mínima interrupção.

2.7. A contratada deverá realizar a revisão preventiva e/ou corretiva mediante emissão da Autorização de Fornecimento/ Ordem de serviço, emitida por esta Secretaria, a qual terá por finalidade corrigir possíveis falhas, efetuando-se os necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças desgastadas pelo uso.

2.8. A empresa contratada emitirá para o veículo, uma nota fiscal de prestação de serviços e uma nota fiscal de peças (material).

2.9 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

2.10 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, visto tratar de empresa de sociedade mista, com maioria do Poder Federal.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em razão de ser uma revisão obrigatória de fábrica, conforme especificado no manual do proprietário, a manutenção será realizada em uma concessionária autorizada, com preços tabelados de acordo com a montadora

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em virtude das características deste processo, que são específicas e totalmente vinculadas aos termos descritos no manual de garantia do veículo, somos obrigados a contratar exclusivamente uma concessionária autorizada pelo fabricante. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme o Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Conforme descrito no item 3 desse Estudo Técnico Preliminar, a solução mais vantajosa para o Município será a contratação da empresa autorizada pela **Volkswagen** para a execução das manutenções preventivas dos veículos mencionados.

A contratação ocorrerá por dispensa de licitação, conforme o Art. 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece: “É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras, serviços de engenharia ou manutenção de veículos automotores;

IV - para contratação que tenha por objeto: a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.”

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluindo o fornecimento de peças.

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço: I - dispensa de licitação em razão de valor.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para o dimensionamento do quantitativo a ser adquirido a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, consultou contratos anteriores assim como o Setor de Oficina Mecânica Municipal (Secretaria de Obras e Serviços) e a concessionária autorizada

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN. DE MED	QNTD UN.	TOTAL
1	Mão de obra da revisão (man troca de óleo)	svç	1	2
2	Óleo de motor 508/509	litro	3,30	6,60
3	Anel vedação do bujão	un	1	2
4	Parafuso do bujão	un	1	2
5	Filtro de óleo	un	1	2
6	Filtro de ar do motor	un	1	2
7	Filtro de combustível	un	1	2
8	Filtro de pólen	un	1	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

9	Produto de limpeza (aditivo do reservatório do limpador de parabrisa)	un	1	2
10	Limpeza via tanque de AG 2000 (aditivo do tanque de combustível para limpeza preventiva dos bicos injetores)	un	1	2
11	Kit Revisão	un	1	2
12	Alinhamento/balanceamento e rodízio	svç	1	2
13	Higienizador do ar condicionado	un	1	2
14	Higienização do ar condicionado	svç	1	2

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em consonância com o art. 8 do Decreto nº 8.819, de 29 de novembro de 2024 que regulamenta o disposto na Lei 14.133/2021, segue:

- Descrição do objeto a ser contratado: pormenorizado no Anexo I do Termo de Referência;
- Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa: Maria Regina Rodriguez Bicudo;
- Caracterização das fontes consultadas: Pesquisa em Banco de Preços de contratações encerrados similares para definição de valores médios mercadológicos (constante no anexo I);
- Série de preço(s) coletado(s): pormenorizados na tabela abaixo:

OBJETO	MUNICÍPIO	VALOR
Serviço de revisão + Materiais	Município de Olímpia – SP (08/05/25)	R\$1.521,81
	Casa Militar do Gabinete do Governador– SP	R\$1823,30
	Município de Olímpia – SP (03/09/24)	R\$1477,51
MÉDIA		R\$1607,54

- Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado: média aritmética de valores vencedores de contratações similares;
- Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte: Pesquisa em Banco de Preços de contratações encerrados similares para definição de valores médios mercadológicos (constante no anexo I);

Assim sendo, conforme estudo realizado, com base no exposto acima, estima-se como valor a ser despendido com a contratação almejada o montante de R\$ 1.607,54 (um mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para realização do serviço em um veículo, como se tratam de dois carros, estima-se como valor a ser despendido com a contratação o dobro, ou seja, **R\$ 3.215,08 (três mil, duzentos e quinze reais e oito centavos).**



7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas.

9 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação não foi prevista inicialmente no PCA de 2025, contudo, foi realizada a inclusão conforme anexo nos autos - DFD 870 (serviço) e 871 (material).

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A revisão de dois veículos é uma prática essencial para garantir a segurança, o desempenho e a longevidade dos automóveis. Independentemente de serem veículos pessoais, comerciais ou de frota, a manutenção periódica é fundamental para evitar problemas mecânicos que podem levar a acidentes, aumentar custos com reparos inesperados e até mesmo comprometer o funcionamento adequado do veículo.

Primeiramente, a revisão regular permite identificar e corrigir falhas que poderiam passar despercebidas, como desgaste de freios, problemas no sistema de suspensão, motor ou transmissões. Essas falhas podem ser pequenas inicialmente, mas, se não tratadas a tempo, podem se transformar em grandes danos, resultando em custos elevados para reparação.

Além disso, manter a revisão em dia aumenta a eficiência do consumo de combustível, o que contribui para a redução de gastos e para a preservação do meio ambiente. Pneus mal calibrados, por exemplo, podem aumentar o consumo de combustível, enquanto filtros e velas de ignição sujos podem reduzir o desempenho do motor.

Em termos de segurança, um veículo bem revisado oferece mais confiabilidade nas estradas. Manter os sistemas de iluminação, direção e frenagem em bom estado evita imprevistos e aumenta a proteção tanto do motorista quanto dos passageiros.

Ademais, A revisão periódica de um veículo é fundamental para manter a garantia de fábrica válida e garantir que o carro continue funcionando de forma eficiente e segura. Muitos consumidores não percebem que, para usufruir dos benefícios da garantia, é essencial seguir as orientações do fabricante em relação às manutenções programadas. Abaixo, detalho a importância da revisão no contexto da garantia de fábrica:

Por fim, fazer a revisão de dois veículos não é apenas uma questão de economia, mas também de segurança e de cuidado com o meio ambiente. A prática regular da manutenção é essencial para garantir que os veículos funcionem de maneira ideal e com o menor risco possível de falhas.



11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A municipalidade deverá prever o consumo de combustível e o valor de pedágio para que o veículo vá até a concessionária, além de agendar para que um servidor motorista realize a viagem.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A revisão de veículos, apesar de essencial para garantir a segurança viária e o bom funcionamento da frota pública ou privada, pode gerar uma série de impactos ambientais negativos caso não sejam adotadas práticas adequadas de controle e gestão de resíduos.:

- A troca de óleo, filtros, fluídos de freio, fluido de arrefecimento, entre outros, gera resíduos classificados como perigosos (classe I), que podem contaminar o solo e corpos d'água se descartados de forma inadequada;
- Testes de funcionamento de motor e escapamento, realizados em ambientes abertos, podem liberar gases poluentes, como monóxido de carbono (CO), óxidos de nitrogênio (NOx) e hidrocarbonetos, prejudicando a qualidade do ar;
- Embalagens de peças, pneus, peças metálicas substituídas e outros materiais também são gerados em volume significativo durante os serviços de revisão;

Assim, a municipalidade pode optar por medidas de mitigação tais como:

- Destinação ambientalmente adequada de resíduos perigosos;
- Contratar empresas licenciadas para coleta e destinação de óleos usados, filtros e fluídos automotivos;
- Manter recipientes específicos, identificados e vedados para armazenar esses resíduos temporariamente;
- Utilizar bandejas de contenção durante trocas de óleo e fluídos;
- Implantar pisos impermeáveis nas áreas de revisão e pontos de lavagem para evitar infiltrações;
- Separação e encaminhamento correto de resíduos recicláveis;
- Implantar coleta seletiva para peças metálicas, embalagens plásticas e papelão;
- Encaminhar pneus usados a empresas de destinação ambientalmente correta, conforme normas do CONAMA;
- Garantir que mecânicos e colaboradores estejam capacitados em boas práticas ambientais;
- Incluir cláusulas ambientais nos contratos com oficinas terceirizadas, exigindo comprovação de destinação legal dos resíduos gerados;
- Manter registros de geração e destinação de resíduos;
- Exigir certificados de destinação final (CDF) dos resíduos perigosos e recicláveis.

A adoção dessas medidas é fundamental para que a atividade de revisão veicular seja realizada com responsabilidade ambiental, evitando danos ao meio ambiente e atendendo às legislações vigentes, como a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e as resoluções do CONAMA.

13 - VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Considerando o estudo acima disposto, os estudos preliminares evidenciaram que compra do serviço de revisão dos veículos adquiridos para manutenção da garantia de fábrica se mostra indispensável



tecnicamente e financeiramente viável.

14 – RESPONSÁVEL

NOME: Wéverton Oliveira
CARGO: Supervisor Geral de Almoxarifado
CPF: 054.830.688-58

FISCAL DO CONTRATO

NOME: Antístenes de Oliveira
CARGO: Motorista
CPF: 924.798.808-00

Importante que o futuro gestor/fiscal acompanhe a fase de planejamento (Art. 22 do Decreto Municipal nº 8.819/2024).